

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
n.º 1107 de 09/06/95

DECRETO Nº 8713/95  
de 10 de maio de 1995

Designa a Empresa Resgate Leilões como leiloeira oficial, do leilão público de sucatas e automóveis de propriedade da municipalidade.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das previstas nos artigos 92, IX e 117, inciso I, letra "I", ambos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de leiloar sucatas e bens inservíveis da Municipalidade;

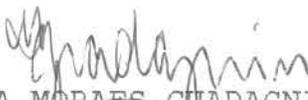
Considerando, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 016698-2/94 desta municipalidade,

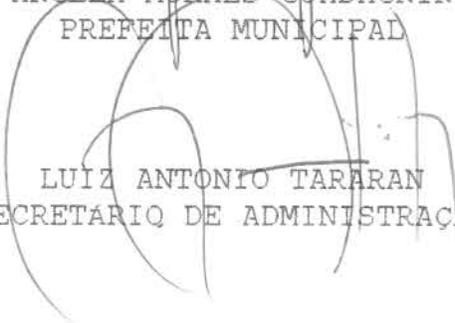
D E C R E T A:

Art. 1º. A designação da empresa Resgate Leilões Rurais e Representações Comercial Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 570.153.980/0001-57 e Inscrição Estadual nº 235.008.621.118, com sede na Rodovia Presidente Dutra Km 47, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, como leiloeira oficial do leilão de sucatas e automóveis de propriedade da municipalidade, a ser realizado na Rua Saigiro Nakamura nº 10 - Vila Industrial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o Decreto nº 8663 de 10 de março de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10  
de maio de 1995.

  
ANGELA MORAES GUADAGNIN  
PREFEITA MUNICIPAL

  
LUIZ ANTONIO TARARAN  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

cont. do DECRETO Nº 8713/95 - FLS. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de maio de 1995.

  
WLADIMIR ANTONIO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano  
de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
FORTUNATO JÚNIOR  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS